

Processo TC 013.904/2012-4 (com 57 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à proposta de correção de erro material (peças 56 e 57) no Acórdão 1.362/2016-1ª Câmara (peça 55), que retificou o Acórdão 6.726/2015-1ª Câmara (peça 48), a fim de que o CNPJ da responsável Ocema – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão seja alterado de 06.994.580/0001-95 para 06.994.560/0001-95 (peça 51).

Brasília, em 15 de junho de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador